



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 263/2021 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a ausência do Juiz titular da 3ª Zona Eleitoral no período de 12 de dezembro de de 2021 até o dia 29 de janeiro de 2022;

TENDO EM VISTA a informação COGER/TJ-AC ([0463281](#)), da PORTARIA CONJUNTA Nº 75 / 2021 ([0465890](#)) e da Portaria Presidência nº 259/2021 PRESI/GAPRES ([0466232](#));

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº [0000024-15.2018.6.01.8003](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para responder pela a titularidade da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral o Juiz **MANOEL SIMÕES PEDROGA**, no período de 12 a 17 de dezembro de 2021, o Juiz **MARCOS RAFAEL MACIEL DE SOUZA**, no intervalo de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, e a Juíza **ADIMAURA SOUZA DA CRUZ**, no decorrer de 07 a 26 de janeiro de 2022, em razão de folgas e férias regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 20 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 20/12/2021, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466419** e o código CRC **EE4661BC**.

